



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024. Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h30), dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Roger Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, houve ausência do vereador Carlos João Stradioto. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 889/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura do Município de Borebi/SP (FMCB)” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 890/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe e regulamenta diretrizes apresentadas pela ANATEL e empresas de telefonia móvel para instalação do sistema 5G” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 891/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 892/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação e dá outras providências” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá em 04/03. Para constar, eu, Roger Martins, secretário, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

Carlos João Stradioto
VEREADOR

José Adilson Vera
VEREADOR

Roger Martins
VEREADOR

Cezar Roberto Nunes
VEREADOR

Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR

Magreth Augustin de Oliveira
VEREADOR

João Lima de Souza
Vereador

Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA